



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
Pc. Sete de Setembro, S/N, Praça Central, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ:
32.846.347/0001-46, email: licitarsantana@gmail.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07 /2022
PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº. 11/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, órgão municipal, sediada na Pc. Sete de Setembro, S/N, Praça Central, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ: 32.846.347/0001-46, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ricardo Jose Roriz Silva, doravante denominado ORGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial, RESOLVE registrar o preço da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, Decreto Municipal nº 51/2013 e 20/2013 e em conformidade com as disposições a seguir:

BENEFICIÁRIO DA ATA: ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI ME, CNPJ sob nº 05.695.934/0001-09, com sede na Rua São Jose, s/n, Térreo, Centro, Cedro de São João/SE, CEP: 49.930-000, representada pelo SENHOR CAUE FEITOZA ALVES

1-DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO para aquisição de mobiliário, refrigerador, mobiliário escolar, constituído de Conjunto Aluno e Conjunto Professor, destinados a atender as unidades educacionais do município de Santana do São Francisco

2.- DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 Os preços, especificações e quantitativos registrados são parte integrante da presente Ata, conforme abaixo:

BENEFICIÁRIO DA ATA: ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI ME- R\$ 263.670,00(duzentos e sessenta e três mil seiscentos e setenta reais)

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT EM R\$	PREÇO TOTAL EM R\$
1	CONJUNTO ALUNO/CJA-03-MDF(PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1,19M E 1,42M	CJ	35	ADRIMAETAL/CJA03	398,00	13.930,00
2	CONJUNTO ALUNO/CJA-04-MDF(PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1,33M E 1,59M	CJ	120	ADRIMAETAL/CJA04	425,00	51.000,00
3	CONJUNTO ALUNO/CJA-05-MDF(PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1,46M E 1,76M	CJ	130	ADRIMAETAL/CJA05	458,00	59.540,00
4	CONJUNTO ALUNO/CJA-06-MDF(PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1,59M E 1,88M	CJ	110	ADRIMAETAL/CJA06	470,00	51.700,00
5	CONJUNTO PROFESSOR/CJP-01	CJ	20	ADRIMETAL/CJP01	685,00	13.700,00
6	MESA REDONDA DE REUNIÃO COM 06 CADEIRAS EXTRUTURAS DE FERRO COM	UND	5	PANDIN-MOBILAN/MX1200-3571	2.330,00	11.650,00



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

Pc. Sete de Setembro, S/N, Praça Central, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ:
32.846.347/0001-46, email: licitarsantana@gmail.com

	PINTURA ÉPOXI, ASCENTO E ENCOSTO EM PROLIPROPILENO.					
7	FREEZER DUAS PORTAS 460 L	UND	2	ESMALTEC/ECH500	4.580,00	9.160,00
8	GELADEIRA VERTICAL DUPLEX 375 L	UND	1	BRASTEMP/BRM44	4.930,00	4.930,00
9	ARMARIO DE AÇO COM 02 PORTAS. COM 04 PRATILEIRAS. DIMENSÕES 1.927X800X400	UND	10	PANDIN/AP 409 SL	1.395,00	13.950,00
10	MESA EM L MDF TAMPO DE 40MM MEDINDO 1500X1200X600 COM CONEXÃO. GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS.	UND	1	PANDIN/M1500PE40- M1200PE40-CONEXÃO TRIANGULA 90°/GV04GVPE40	2.930,00	2.930,00
11	ESTANTE DE AÇO - COM 06 PRATILEIRAS. MEDINDO 2007MMX900MMX400MM. PINTURA ELETROSTÁTICA ÉPOXI.	UND	25	PANDIN/EP6A	525,00	13.125,00
12	BEBEDOURO ELETRICO TIPO COLUNA -PARA GARRFÃO DE AGUA MINERAL, 20L, 127V. COM MEDIDAS MINIMAS DE 97CMX31CMX24CM	UND	2	ESMALTEC/EGC35B	930,00	1.860,00
13	ARMÁRIO AÉREO COM 3 PORTAS - FABRICAÇÃO 100% EM AÇO DE ALTA DURABILIDADE, PRATELEIRAS E BASES COM REFORÇO RESISTENTE, DE FÁCIL MONTAGEM E HIGIENIZAÇÃO, COM DOBRADIÇAS 100% AÇO, PINTURA EPÓXI / POLIÉSTER, COM TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO 3 PORTAS, MEDINDO 55,0CM DE ALTURA 120,0 CM DE LARGURA E 31,8 CM DE PROFUNDIDADE, COM PESO ESTIMADO DE 15,8 KG.	UND	4	MILA/MA3P	545,00	2.180,00
14	ARMÁRIO DE COPA/COZINHA - COM 06 PORTAS. SENDO 03	UND	2	MILA/MK6P3V	1.930,00	3.860,00

243

+



ESTÁDO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

Pc. Sete de Setembro, S/N, Praça Central, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ:
32.846.347/0001-46, email: licitarsantana@gmail.com

144
[Handwritten signature]

	PORTAS DE VIDROS. COM 03 GAVETAS. TAMPO EM GRANITO.					
15	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA, PADRÃO ACABAMENTO: TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, QUANTIDADE GAVETAS: 4 UN, COR: CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIMENSÕES: 470X570X1335 MM,	UND	4	PANDIN/AP OF 4SLM FF	1.295,00	5.180,00
16	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS. COM FORNO. DIMENSÕES DO CORPO LARGURA: 1100MM +/- 5 MM PROFUNDIDADE: 1100 MM +/- 5 MM ALTURA: 850 MM +/- 5 MM DIMENSÕES MÁXIMAS EXTERNAS LARGURA: 1330 MM PROFUNDIDADE: 1330 MM OBS.: A LARGURA MÍNIMA DE VÃO LIVRE DA PORTA DO AMBIENTE PARA PASSAGEM DESTE FOGÃO É DE 1, 40M. DIMENSÕES INTERNAS MÍNIMAS DO FORNO: LARGURA: 590 MM; PROFUNDIDADE: 660 MM. ALTURA: 480 MM. DIMENSÕES DAS GRELHAS. 400 MM X 400 MM.	UND	1	CRISTALAÇO/ECONOMY 4Q	2.200,00	2.200,00
17	ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL: MADEIRA MDF, TAMPO 40 MM, PRATELEIRAS: 3 UN, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, LARGURA: 0,80 M, ALTURA: 1,60 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FECHADURA TIPO YALE, COM CHAVE, PROFUNDIDADE: 0,40M, TIPO: ALTO QUANTIDADE PORTAS: 2 UN,	UND	1	PANDIN/AA1600P40	1.800,00	1.800,00

[Handwritten mark]



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

Pc. Sete de Setembro, S/N, Praça Central, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ: 32.846.347/0001-46, email: licitarsantana@gmail.com

145
[Handwritten signature]

18	ARMÁRIO BAIXO, MATERIAL: MADEIRA MDF, TAMPO 40MM COM 02 PORTAS. MEDINDO 703MMX800MMX400MM	UND	1	PANDIN/AB700P40	975,00	975,00
----	---	-----	---	-----------------	--------	--------

3- VALIDADE DA ATA

3.1 A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.

4- REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es) e ou prestadores de serviço.

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) e ou prestadores de serviço para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4 O fornecedor/prestador de serviço que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor/prestador de serviço não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1 liberar o fornecedor/prestador de serviço do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento/serviço, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2 convocar os demais fornecedores/prestadores de serviço para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7 O registro do fornecedor/prestador de serviço será cancelado quando:

4.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

4.7.5 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2, 4.7.3 e 4.7.4, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.7.6 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

5- DO FORNECIMENTO/SERVIÇO

5.1 Falhas no fornecimento/serviço acarretarão penalidades para a empresa.

5.2 Será de total responsabilidade do licitante todas as despesas com o transporte, taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes no preço apresentado na Licitação.

5.3 O fornecimento, terá um prazo de até 10 dias, após emissão da ordem de fornecimento.

6- DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

6.1- O Faturamento/Pagamento será feito em até o 10º dia após ao fornecimento/serviço com a apresentação da respectiva Nota Fiscal, acompanhadas das regularidades fiscais.

7. CONDIÇÕES GERAIS

[Handwritten mark]



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

Pc. Sete de Setembro, S/N, Praça Central, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ: 32.846.347/0001-46, email: licitarsantana@gmail.com

7.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor/prestador de serviço registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e na Minuta Contratual a ser assinada quando do fornecimento dos produtos. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santana do São Francisco/SE, 12 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
ÓRGÃO GERENCIADOR

Luiz Feitoria Alves
ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI ME
BENEFICIÁRIO DA ATA

146
[Handwritten signature]